



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, COM APRESENTAÇÃO DO ARTISTA LUAN SANTANA, A REALIZAR-SE NO DIA 25 DE FEVFEREIRO DE 2020.**

**PROCESSO Nº 1701.01/2020**

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Acaraú, segundo autorização da Secretária de Turismo e Cultura, Sra. Márcia Maria Gomes de Andrade Gonçalves, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Inexigibilidade de Licitação para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, COM APRESENTAÇÃO DO ARTISTA LUAN SANTANA, A REALIZAR-SE NO DIA 25 DE FEVFEREIRO DE 2020**, diretamente com a Empresa L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI.

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA

Trata-se, o presente processo de Inexigibilidade, da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, COM APRESENTAÇÃO DO ARTISTA LUAN SANTANA, A REALIZAR-SE NO DIA 25 DE FEVFEREIRO DE 2020**, promovida pela Prefeitura Municipal. A escolha do supracitado artista deveu-se à inconteste aprovação da opinião pública nacional, já que o mesmo é dos mais comentados do momento e sempre pelo sucesso causado no Brasil, bem como pelo estilo musical sertanejo. Acrescente-se ainda que o artista LUAN SANTANA além de possuir vários CD's gravados, ainda é um dos artistas dentro do seu estilo que se apresenta em vários Estados da Federação, portanto, tornando-se incontestável o sucesso pela opinião pública e pela crítica especializada, dispensando-se maiores comentários ou questionamentos.

#### FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento encontra amparo legal nas recomendações do Art. 25, inciso III, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei 8.883/94.



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total da Contratação do referido artista importa na quantia de **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**. Os pagamentos dos serviços prestados serão pagos em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira em 50%, no dia 10 de fevereiro de 2020 e a segunda parcela em até 04 (quatro) dias antes da execução do show. Esta Comissão verificou que os valores ofertados estão compatíveis com os demais profissionais do ramo e ainda em conformidade com os valores de mercado. Os recursos necessários para o pagamento são provenientes do tesouro Municipal de Acaraú.

Acaraú/CE, 17 de janeiro de 2020.

*Ana Flávia Teixeira*  
**Ana Flávia Teixeira**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO